EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Acrescenta inciso ao art. 52 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal."

Art. 1º. Acrescente-se o inciso IX ao art. 52 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, com a seguinte redação:

"Art. 52. Para garantir a ocupação do solo de forma adequada às características do meio físico, bem como o equilíbrio climático da cidade, serão observadas as seguintes normas urbanísticas adicionais:

I - Taxa de ocupação;

II - Taxa de impermeabilização;

III - Recuos;

IV - Gabarito;

V - Térreo ativo;

VI - Espaços livres de extensão pública;

VII - Permeabilidade visual;

VIII - Fruição pública;

IX - Fachada verde."

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

ALDO CLEMENTE
Vereador - PDT

EC01

JUSTIFICATIVA

A presente emenda promove o devido ajuste na redação do art. 52 do projeto, suprindo a omissão da expressão “fachada verde” que está prevista no art. 58 como prescrição urbanística, uniformizando, assim, o texto da futura norma.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br